

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola São Francisco de Assis II, através do Comitê Executivo São Francisco de Assis II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por **Item**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco de Assis II

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São Francisco de Assis II, localizada à BR 317 km 52, Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 19.407,75** (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA 13 KG	Unidade	13
2	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA COM 500 FLS.,CADA RESMA	Cx	6
3	PINCEL RECARREGAVEL AZUL PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12	Cx	5
4	PINCEL RECARREGAVEL PRETO PARA QUADRO BRANCO CAIXA COM 12	Cx	3
5	EVA SIMPLES 40X60 CM PACOTE COM 10 FOLHAS	Pacote	2
6	CARTOLINA COM CORES VARIADAS 50X66 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS	Pacote	4
7	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 70 ML (COR PRETO)	Unidade	5
8	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 70 ML (COR VERMELHO, AZUL E AMARELO - 4 DE CADA)	Unidade	12
9	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DE DIAMETRO	Unidade	1
	ABAIXO MATERIAL PARA SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPAROS		
10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS LED 15W, 20W, 30W E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS PARA PAREDE EM ALVENARIA E MADEIRA 10A E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR PARA PAREDE EM ALVENARIA E MADEIRA E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAMPAINHA ESCOLAR E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR OU PULSADOR PARA CAMPAINHA E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO TORNEIRA DE ESFERA 1/2 POLEGADA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM CAIXILHO 210 X 80 CM, FECHADURA E DOBRADIÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONO UNIPOLAR DE 25A, 30A e 40A E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO CAIXA DESCARGA, ASSENTO SANITÁRIO, TUBO, ESPUDE E ENGATE E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1

19	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS PARA PORTAS EXTERNAS COM MACINETAS E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO FLEXIVEL (FIO) 4,00 mm ROLO COM 100 METROS E MÃO DE OBRA INCLUSO	Unidade	1
21	SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONCERTO DAS IMPRESSORAS EPSON L3250 E EPSON L396	Unidade	2
22	SERVIÇO MANUTENÇÃO E CONCERTO DE VENTILADORES DE PAREDE	Unidade	6

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 1 de 5 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – **Evitar** contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas do dia **30/10/2025 até dia 03/11/2025**. Segue o e-mail para solicitação da planilha de pesquisa: escolasfda@gmail.com.

As propostas serão analisadas e julgadas na Escola São Francisco de Assis II, no dia: **04/11/2025 às 9h**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Francisco de Assis II no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

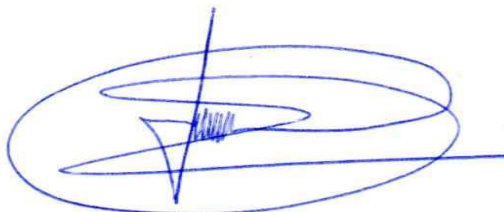
Os serviços serão executados na parte física da Escola São Francisco de Assis II no prazo de 30 (trinta) dias úteis (Lâmpadas, manutenção do ar condicionado e impressora) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).



VANDERLEI ZANCO DE CARVALHO

(Presidente do CoEx)